

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA ANDRÉA BRUGINSKI – Nutricionista do Programa de Alimentação Escolar e sua equipe.

À FUNDEPAR - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO

Edital da Chamada Pública nº 001/2019– FUNDEPAR Fornecimento da Agricultura Familiar para Atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE

Desacordo e prejuízos referente as mudanças no edital

A Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu - COOAVI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.261.279/0001-43, com sede na Colônia linha Iguaçu Norte, km 4, zona rural, S/N, município de Cruz Machado, estado do Paraná, CEP: 84.620-000, neste ato representada por seu representante legal Juliana Mikolaiewski Dziurza, inscrita no RG: 10.827.708-4 e no CPF nº 073.225.739-51, Residente e domiciliado em Colônia Linha Vicinal Três, Santana, Interior, S/N, Município de Cruz Machado, CEP: 84.620-000 estado do Paraná, vem, em tempo hábil, à presença de Vossa Senhoria a fim de Repensar os termos do Edital em referência, que adiante especifica o que faz na conformidade seguinte:

- itens retirados: suco integral, mel, requeijão, bolacha, banha suína

A Cooavi - Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu vem trabalhando a 15 anos, sendo, atualmente, seu principal mercado os produtos fornecidos a FUNDEPAR, através do PNAE. São 55 sócios e familiares, que dependem diretamente da cooperativa, existe uma estrutura física na cooperativa, um investimento agrícola particular dos agricultores na produção, para fornecer suco integral ao estado, ao qual temos plena convicção de entregar um produto de alta qualidade e enorme aceitabilidade pelas crianças, além de contribuir para alimentação saudável por ser produto integral.

Uma mudança radical de substituir completamente de um ano pra outro o item suco integral por polpa, implicará em uma série de fatores os quais prejudicaria muito nossos agricultores e alunos:

- Não há no estado uma oferta tão grande de polpa para atender o edital, portanto os alunos ficariam sem alimentos;
- Não há tempo hábil para as cooperativas em modo em geral mudarem seus equipamentos e atender a legislação do MAPA para processar polpa ao invés de suco integral, de um ano para outro;
- muitas escolas não possuem espaço físico (freezer) suficiente para armazenar polpa congelada;
- ao falarmos em um tema importante que é o custo de aquisição, o suco integral se torna mais barato, não utiliza energia elétrica, espaço físico e equipamentos para armazenagem, o prazo de validade é maior evitando perdas, o preço do litro de suco integral é mais barato que o kg polpa, sendo possível diluir em água com o mesmo rendimento.

Mediante aos itens relacionados acima contamos com vossa compreensão e colaboração para continuarmos nosso trabalho social e econômico com nossos agricultores e alunos.